



MEMORIAL DESCRITIVO - PROJETO COMBATE A INCÊNDIO

1043501-CONSTRUÇÃO DE NOVO CASTELO D'ÁGUA DA ESCOLA ASSISOLINA ASSIS ANDRADE

VILA VELHA - ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE
MEMORIAL DESCRITIVO

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

2021



SUMÁRIO

1. OBJETO	4
2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	4
3. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA	5
4. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA	6
5. RECEBIMENTO DA OBRA	6



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE NOVO CASTELO D'ÁGUA DA ESCOLA ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	
ASSUNTO: COMBATE A INCÊNDIO	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Eng ^a Kleysiana de Assis Esperidon Villela Pedras – CREA: ES – 9548-D	ARQUIVO: VIV12-D05-MD-R00-03

1. OBJETO

O presente memorial descritivo visa descrever as soluções para CONSTRUÇÃO DE NOVO CASTELO D'ÁGUA NA ESCOLA ASSISOLINA ASSIS ANDRADE situada no município de VILA VELHA, orientar os respectivos processos construtivos e descrever as especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

A intervenção em questão contempla: Reestruturação das instalações para prevenção e combate a incêndio.

O terreno da nova unidade escolar tem área total de aproximadamente 16.998,58m² e as intervenções serão realizadas para construção de novo castelo d'água e remoção do castelo d'água existente.

É preciso salientar que a intervenção deverá ser realizada obedecendo rigorosamente aos projetos, detalhes e especificações, bem como as normas do CBMES (Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo), e normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados.

Todo material especificado em projeto deve atender às normas brasileiras específicas ou relativas a cada um deles. Em casos particulares, podem ser citadas normas ou especificações estrangeiras que confrontem com aquelas expedidas pela ABNT, prevalecendo os padrões mais rígidos de qualidade quanto à resistência, durabilidade, desempenho e confiabilidade.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Todos os serviços descritos a seguir deverão ser executados conforme projeto hidrossanitário de prevenção e combate a incêndio.

2.1.1. Instalações

Todos os equipamentos de segurança e combate a incêndio devem ser adquiridos de empresas credenciadas pelo CBMES e suas notas fiscais originais devem ser entregues a fiscalização.

Executar a instalação dos equipamentos de segurança e combate a incêndio, conforme projeto de combate a incêndio.

2.1.2. Extintores

Instalar novos extintores de incêndio, inclusive suporte para fixação, sendo:

- Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (6 kg): 01 unidade, para atender o novo castelo d'água, conforme apresentado no projeto.



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE NOVO CASTELO D'ÁGUA DA ESCOLA ASSISSOLINA ASSIS ANDRADE	
ASSUNTO: COMBATE A INCÊNDIO	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Eng ^a Kleysiana de Assis Esperidon Villela Pedras – CREA: ES – 9548-D	ARQUIVO: VIV12-D05-MD-R00-03

2.1.3. Sinalização de Emergência

Executar a sinalização de solo para equipamento de combate a incêndio, símbolo quadrado 1.00x1.00 m com fundo vermelho 0.70x0.70m e borda amarela largura 15cm, com tinta à base de resina acrílica a duas demãos.

Instalar Placa de sinalização de segurança, conforme projeto:

- Placa de sinalização de segurança CODIGO 21 –224 (NBR 13.434); CÓDIGO E3 (NT 14/2010-ES) ("BOMBA DE INCENDIO");
- Placa de sinalização de segurança CODIGO 23 - 224 (NBR 13.434); CÓDIGO E5 (NT 14/2010-ES) ("EXTINTOR DE INCÊNDIO");

2.1.4. Sistema hidráulico

Instalar e/ou manter os equipamentos constituintes do sistema hidráulico, conforme projeto: tubulações e bomba de incêndio, sendo:

- Tubulação em ferro galvanizado, para os novos trechos com diâmetros conforme indicado em projeto;
- 01 bomba de incêndio e componentes (pressostato, cilindro de pressão, manômetro, registros), conforme projeto;
- 01 quadro de comandos de bomba, conforme projeto;
- 02 acionadores manuais para bomba de incêndio, conforme projeto.

Execução de interrupção da tubulação que se ligava ao castelo d'água a ser demolido, conforme projeto.

Execução de teste da bomba de incêndio e de todo sistema hidráulico, incluindo laudo e emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

2.1.5. Iluminação de Emergência

Executar a instalação das luminárias de emergência, em bloco autônomo 30 LEDS, Bivolt, autonomia de 6hrs, potência 2W, fluxo luminoso 110 lm, para os novos reservatórios posicionadas conforme apresentado no projeto.

3. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns dos materiais especificados no Memorial Descritivo, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, do agente fiscalizador da obra, para cada caso particular.



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE NOVO CASTELO D'ÁGUA DA ESCOLA ASSISSOLINA ASSIS ANDRADE	
ASSUNTO: COMBATE A INCÊNDIO	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Eng ^a Kleysiana de Assis Esperidon Villela Pedras – CREA: ES – 9548-D	ARQUIVO: VIV12-D05-MD-R00-03

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

4. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

Deverão ser observadas as normas básicas de Segurança e Medicina do Trabalho, (PCMSO, PCMAT, PPP, NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR-10- Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

5. RECEBIMENTO DA OBRA

A conclusão da reforma e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:

5.1. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

- 5.1.1. Todo o entulho gerado a partir da limpeza e capina do terreno será removido;
- 5.1.2. Todas as cantarias, alvenarias à vista, pavimentações, revestimento, cimentados, etc., serão limpos, abundantes e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da edificação por estes serviços.

5.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

- 5.2.1. Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por comissão da SEDU, especialmente designada para tal fim;
- 5.2.2. O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos.

5.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO

- 5.3.1. O termo de recebimento definitivo dos serviços contratados será lavrado até 90 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE
MEMORIAL DESCRITIVO

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE NOVO CASTELO D'ÁGUA DA ESCOLA ASSISSOLINA ASSIS ANDRADE	
ASSUNTO: COMBATE A INCÊNDIO	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Eng ^a Kleysiana de Assis Esperidon Villela Pedras – CREA: ES – 9548-D	ARQUIVO: VIV12-D05-MD-R00-03

- 5.3.2. Atendidas todas as demandas da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento dos serviços executados;
- 5.3.3. Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KLEYSIANA DE ASSIS ESPERIDON VILLELA PEDRAS

ENG. CIVIL
SEDU - GERFE
assinado em 08/07/2021 19:06:10 -03:00

WILSON RODRIGUES GONÇALVES

COORDENADOR DE PROJETOS
SEDU - GERFE
assinado em 09/07/2021 08:43:24 -03:00

GUSTAVO ALMEIDA DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADOR DO CONSÓRCIO
SEDU - GERFE
assinado em 08/07/2021 20:40:14 -03:00

ERICO DA SILVA GUERRA

ENG. COORDENADOR GERAL MASTER
SEDU - GERFE
assinado em 09/07/2021 15:52:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/07/2021 16:30:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDRÉIA SEGLIA (TÉCNICA EDIFICAÇÕES - SEDU - GERFE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-MVKHNN>